



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2016 • Ano VI • Nº 100

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- DECRETO Nº 159/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.
- DECRETO Nº 161/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.
- DECRETO Nº 162/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 159/2016 De 01 de fevereiro de 2016

Exonerar **ANA MARIA MOURA**
do provimento de cargo em
comissão.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar **ANA MARIA MOURA**, RG nº 538.392 2ª VIA SSP/SE, CPF. Nº 265.479.455-53, do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de fevereiro de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 161/2016
DE 01 de fevereiro de 2016.

Nomeia **JORGE JOAQUIM DE SANTANA** do provimento de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JORGE JOAQUIM DE SANTANA**, RG nº 815.597 SSP/SE, CPF. Nº 420.939.455-68, para assumir o cargo em comissão de Secretário Municipal de Ação Social e Trabalho, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de fevereiro de 2016

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 162/2016
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Decreta Ponto Facultativo nas
datas de 08 e 10 de fevereiro de
2016, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e
artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

Considerando que os dias 08 e 10 de fevereiro estão inclusos na
semana da festa popular de Carnaval em todo o país.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas
municipais, ressalvados os serviços considerados essenciais, nas datas de 08
e 10 de fevereiro de 2016, nesta cidade de Monte Alegre de Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 05 de
fevereiro de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br